



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3400, de 01 de junho de 2017.

EMENTA: EXONERA E NOMEIA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 020, de 06 de maio de 2015 e Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) **DECRETA:**

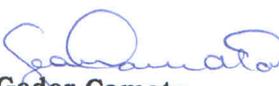
Art. 1º - Exonerar o servidor **José Antonio Valoto**, do cargo em Provimento de Comissão de Supervisor de Núcleo de Fomento aos Micro e Pequenos Negócios C-2, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Habitação e Obras Públicas, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

Art. 2º - Nomear o servidor **José Antonio Valoto**, no cargo em Provimento de Comissão de Supervisor do Núcleo de Apoio Logístico e Operacional C-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia, no dia 01 de junho de 2017.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 01 de junho de 2017.

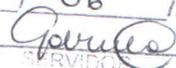

Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 01/06/2017.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPIRITO SANTO
EM: 01 / 06 / 20 17


SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 06 / 20 17
SERVIDOR


Cleomir de A. Zandominghe
Diretor Administrativo